

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS						
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS			
01	01	01	IMPOSTOS DIRECTOS							
			<i>Sobre o Rendimento</i>							
			Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)							
			Rendimento de desportistas	2.500.000						
			Energias renováveis	30.000.000						
			Contribuições para a Segurança Social	1.200.000						
			Aquisição de computadores	28.000.000						
			Missões internacionais	5.200.000						
			Cooperação	5.200.000						
			Deficientes	152.000.000						
			Infra-estruturas comuns NATO	400.000						
			Organizações internacionais	6.200.000						
			Planos de Poupança-Reforma	94.000.000						
			Propriedade intelectual	7.000.000						
			Dedução à colecta de donativos	9.800.000						
			Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	1.000.000						
			Donativos a igrejas e instituições religiosas	8.900.000	351.400.000					
					02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)				
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	62.000.000						
			Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável							
			Redução de taxa	37.321.400						
			Benefícios fiscais por dedução à colecta	180.000.000						
			Isonção definitiva e/ou não sujeição	19.537.000	298.858.400	650.258.400	650.258.400			
02	01	01	IMPOSTOS INDIRECTOS							
			<i>Sobre o Consumo</i>							
			Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)							
			Relações internacionais	1.100.000						
			Navegação marítima costeira e navegação interior	23.000.000						
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	10.700.000						
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	20.700.000						
			Veículos de tracção ferroviária	8.800.000						
			Equipamentos agrícolas	68.000.000						
			Motores fixos	5.100.000						
			Aquecimento	48.600.000						
			Biocombustíveis	100.800.000	286.800.000					
					02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
						Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho (Missões diplomáticas)	11.200.000			
						Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (Igreja Católica)	17.500.000			
						Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (IPSS)	89.500.000			
						Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Forças armadas e de segurança)	50.500.000			
						Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	2.500.000			
						Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Partidos políticos)	1.100.000			
						Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Outubro (Automóveis - deficientes)	5.200.000	177.500.000		
					03	Imposto sobre veículos (ISV)				
						Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	300.000			
						Artigo 58.º do CISV (Transferência residência UE)	27.000.000			
						Artigo 54.º do CISV (Deficientes)	5.500.000			
						Artigo 36.º do CISV (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares)	1.300.000			
						Artigo 53.º do CISV (Táxis)	5.700.000			
						Artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do CISV (Automóveis ligeiros com motor híbrido)				
						Artigo 52.º do CISV (Instituições de utilidade pública)	3.400.000			
						Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro (Abates)	60.000.000			
						Outros benefícios	8.100.000	111.300.000		
					04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)				
						Relações internacionais	1.200.000	1.200.000		
					05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)				
						Relações internacionais	100.000			
						Pequenas destilarias	300.000	400.000		
					99	Impostos diversos sobre o consumo			577.200.000	
	02	02	<i>Outros</i>							
			Imposto do selo							
			Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (Utilidade turística)	200.000	200.000	200.000	577.400.000			
			Total geral				1.227.658.400			

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

CAPÍ- TULOS	GRU- POS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03	01	03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE <i>Subsistema previdencial</i>			
			Contribuições por políticas activas de emprego	448.259.684	448.259.684	448.259.684
			<i>Total geral</i>			448.259.684